INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.155/2026

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 127/2026.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. LUCIENE DE RESENDE BERNARDES GISMONTI, CPF nº 928.700.[redacted]** cônjuge supérstite, e ao **Sr. MATHEUS BERNARDES DEL-FRARO GISMONTI, CPF nº 141.286.[redacted]** filho maior inválido, todos dependentes habilitados do **Sr. MAURICIO DEL FRARO GISMONTI, CPF nº 286.345.[redacted]** matrícula 1763, ex-servidor público aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Administrador, nível E-22, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecido em **13/07/2026,** devendo cada dependente perceber 50% (cinquenta por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **13/07/2026,** data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de outubro de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA